

Leis



LEI Nº. 869/2020
DE 16 DE ABRIL DE 2020

Institui o Mês "Novembro Azul" no Município de Rosário do Catete/Se, Dedicado a Ações de Prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Rosário do Catete aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído em todo o território do município o mês "Novembro Azul", dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Art. 2º. No mês de novembro de cada ano a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com outras Secretarias Municipais, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizará campanhas e outras ações educativas e preventivas, ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Art. 3º. No mês de Novembro de cada ano, o poder Executivo deve desenvolver atividades voltadas à prevenção do câncer de próstata e de doenças essencialmente masculina, incluindo, dentre outras:

I - Deve expressar a adesão à campanha utilizando a cor azul como símbolo visual do Novembro Azul nos espaços públicos.



II – Promoção de palestras, eventos e atividades educacionais;

III – Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações "em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção do câncer, contemplando a generalidade do tema";

IV – Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete/Se, 16 de Abril de 2020


Etelvino Barreto Sobrinho
Prefeito Municipal

12 DE MARÇO DE 1836

Praca Codoalfo Passos, 38 - Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg a Sex, 7h as 13h